



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000197/2022
Processo: 9664-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei de número 197 de 2022 de autoria do nobre vereador Julinho Rossignolli que tem como objetivo criar nas escolas o conteúdo para Conscientização da Violência Doméstica Contra as Mulheres nas Escolas Públicas.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Louvável a iniciativa do nobre vereador, mas como professora e presidente da Comissão de Educação, posso contribuir com a indicação de emenda ao artigo 4º, para dar mais clareza a lei. A ideia é que possa ser substituído o termo "matéria" para a palavra "conteúdo", pois assim o tema poderá ser tratado por professores especialistas ou que lecionam matérias afins com este conteúdo em suas aulas.

"Art. 4º. Fica autorizado ao poder executivo que tal conteúdo ao tocante dos assuntos referidos por esta lei poderão fazer parte da grade curricular como conteúdo obrigatória não eletiva."

Assim, analisando o conteúdo da proposta e apresentando a indicação de retificação no termo utilizado, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

